



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALVARA DEFINITIVO

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO N° 000267 / 2019

EXERCICIO 2019

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0000031279

Razão Social.: **VALE SAUDE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**

Endereço.: **SITIO FABIO - S/N, KM 55 RODOVIA BR 262,; SOIDO MARECHAL FLORIANO - ES**

Atividade Econômica Principal

008122200 *Imunização e controle de pragas urbanas*

Atividade Econômica Secundaria

008129000 *Atividades de limpeza não especificadas anteriormente*

008130300 *Atividades paisagísticas*

008121400 *Limpeza em prédios e em domicílios*

000020100 *Serviços c/ até 50,00 m²*

Item da Lista de Serviço

7.11 *Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores*

7.13 *Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desrat., pulver. e congêneres*

7.10 *Limpeza, manutenção e cons. de vias e logr. públicos, imóveis e congêneres*

1 - Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, quando:

a) o local não atenda mais as exigências para o qual fora expedido, inclusive quando ao estabelecimento seja dada destinação diversa.
b) a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene, costumes, segurança, moralidade, silêncio, e outras previstas na Legislação pertinente.

2 - É obrigatório o pedido de nova vistoria e expedição de novo alvará, sempre que houver a mudança do local do estabelecimento, da atividade ou ramo da atividade, sócios, razão social, nome fantasia, ou quaisquer outras alterações.

3 - Condicionantes

a) ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE SE O ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS ESTIVER VIGENTE.

b) SE O CONTRIBUINTE FOR CADASTRADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE SE O ALVARÁ SANITÁRIO ESTIVER VIGENTE.

c) SE AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE FOREM PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE SE A LICENÇA AMBIENTAL ESTIVER VIGENTE.

Observações:

Forma de Atuação:

Data de Emissão: 13/09/2019

Validade: **INDETERMINADA**

Primeira Emissão:

CNPJ: 18817086000105

Insc.Estadual:


JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL